

**PORTARIA Nº 205/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, Igor Junior de Souza Rodrigues, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº.00014/2019.100079-4-DP Marco/PA, o que ensejou a instauração do procedimento policial nº.00014/2019.100111-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 206/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 004493-030/2018, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 207/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE:SQI-22080, PAT.:PC/PA, consoante o BOP nº.00014/2020.100742-0-DP Marco, fato ocorrido em 03/03/2020, no bairro do Reduto/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 208/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 071/2020-MP/4ªPJM de 12/03/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de adotar providências a quanto dos fatos comunicados no BOP nº 00035/2018.106083-7-DEAM e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 209/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00028/2020.100739-9, consoante a PORTARIA nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no bairro de Águas Lindas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 210/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Guiomar dos Santos Souza e outros, o quais acusam os servidores, S.V.L., mat. nº 5940087 e R.A.P., mat. nº 54189310, lotados na DP Senador José Porfírio/PA, de terem, em tese, deixado de registrar boletim de ocorrência dos fatos comunicados por aqueles, consoante SIMP nº 000072-806/2019 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 211/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº.006748-030/2019, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 212/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 005302-030/2019, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 213/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 003352-030/2019, fato ocorrido no município de Parauapebas/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 214/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor da representação firmada pelo Sr. Karim Augusto Araújo Simões, na qual acusa o servidor, I.P.M., mat. nº 5895987, de ter, em tese, agido com arbitrariedades em várias ocasiões, dentre elas, quando de sua detenção em 03/10/2020 na DP Alenquer/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil